

## REGULAMENTO

### 1. SELEÇÃO DOS CASOS

- 1.1. Poderá candidatar-se ao “Prêmio Destaque no Marketing” qualquer empresa instalada no País, que venha a se inscrever em conformidade com o Regulamento do Prêmio, disponível aos interessados na sede da ABMN, no Rio de Janeiro, e nos sites: [www.premiodestaquenomarketing.com.br](http://www.premiodestaquenomarketing.com.br) e [www.abmn.com.br](http://www.abmn.com.br).
- 1.2. A empresa candidata poderá inscrever casos ou ações de marketing implementadas nos últimos quatro anos e que tenham notadamente contribuído para seu desempenho empresarial.
- 1.3. O Comitê Executivo do “Prêmio Destaque no Marketing” é coordenado pelo Presidente da Associação e composto pelos membros de sua Diretoria Executiva.
- 1.4. A ABMN também poderá convidar empresas que, notoriamente, se destacaram no período, e foram identificadas junto a públicos formadores de opiniões, para se inscreverem no prêmio.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição no “Prêmio Destaque no Marketing 2011” implica na ciência e concordância das condições e normas do presente Regulamento, por parte da **empresa candidata** e no comprometimento em cumprir todas as obrigações assumidas em relação ao envio de materiais (**item 3**) e taxas a serem pagas (**itens 2.2 e 8.1**).
- 2.2. **Valor da inscrição, por caso inscrito:**
  - Empresas associadas à ABMN (quites com suas obrigações): **R\$ 1.100,00;**
  - Empresas não-associadas à ABMN: **R\$ 1.300,00.**
- 2.3. O prazo limite para a entrega da ficha é 10 de outubro de 2011 – **Prorrogado até 25 de outubro de 2011** e terá como referência a data de postagem no correio ou data do e-mail.
- 2.4. **Formas de pagamento da inscrição** - depósito bancário, DOC ou TED para:
  - Associação Brasileira de Marketing & Negócios;
  - Itaú Unibanco, nº 341;
  - Agência: Ipanema nº 8476;
  - Conta Corrente: nº 07599-2
- 2.5. **Ficha de Inscrição (formatos disponíveis):**
  - **Impressa** – Ficha anexada ao Regulamento Oficial emitido através dos Correios;
  - **Digital** – obtida **pelos sites da ABMN** ([www.premiodestaquenomarketing.com.br](http://www.premiodestaquenomarketing.com.br) e [www.abmn.com.br](http://www.abmn.com.br)) ou **por e-mail** (mediante solicitação prévia)
- 2.6. **Formas de envio da inscrição:**
  - **Correios** – Para a sede da ABMN à Rua Visconde de Pirajá, 547/sala 1123 - Ipanema - Rio de Janeiro - CEP: 22410-900;
  - **Fax** – (21) 2274-8799, A/C: DCI (Departamento de Cadastro de Inscrições);
  - **E-mail** – [destaque@abmn.com.br](mailto:destaque@abmn.com.br)
- 2.7. **Validação da inscrição:**  
A **empresa candidata** após enviar a ficha de inscrição, receberá por e-mail **uma senha de validação** que deverá obrigatoriamente ser informada com o comprovante de pagamento ao DCI, através do email [destaque@abmn.com.br](mailto:destaque@abmn.com.br) ou fax (21) 2274-8799.

PATROCÍNIO:



INICIATIVA:



## REGULAMENTO

## 3. APRESENTAÇÃO DOS CASOS

O não cumprimento das especificações de apresentação do caso poderá ser objeto de desclassificação do mesmo (itens 3.2 e 3.3).

## 3.1. Prazo de entrega

Os casos deverão ser entregues na sede da ABMN (item 2.6) até 25 de outubro de 2011 – Prorrogado até 01 de novembro de 2011.

## 3.2. Relatório de Participação

Após a inscrição, os participantes apresentarão um relatório que deverá seguir **obrigatoriamente** o roteiro oficial abaixo:

- **Nº de páginas** – 07 (mínimo) a 15 (máximo) englobam textos, tabelas e gráficos;
- **Sinopse** – 1 lauda e 1/2;
- **Introdução** – breve apresentação institucional da empresa;
- **Cenário** – análise do ambiente, fatores críticos de sucesso, riscos e oportunidades;
- **Soluções** – estratégias e ações implantadas, descrição da operacionalização das ações e elementos que mereçam destaque na forma como os processos foram gerenciados;
- **Resultados** – informações qualitativas e quantitativas, quanto aos impactos positivos na imagem da marca e posicionamento da empresa no mercado. A fim de preservar dados sigilosos da concorrência, os resultados podem ser apresentados em percentuais de incremento sobre o negócio.
- **Gráficos e/ou tabelas** necessários para a exposição do caso, se apresentados, deverão ser considerados dentro do total de páginas do Relatório de Participação.
- **Cópias das peças publicitárias, institucionais e/ou materiais de comunicação** desenvolvidos serão considerados à parte.

## 3.3. A empresa candidata deverá enviar, por caso inscrito, obrigatoriamente:

- Relatório de Participação (item 3.2):
  - 1 cópia completa impressa e encadernada;
  - 1 cópia digital em Word (até 4 Mb) e
  - 1 cópia digital em PDF (até 4 Mb).
- Cópias das peças publicitárias, institucionais e/ou materiais de comunicação selecionados para a apresentação do caso - em JPG ou TIF (plataforma PC) com resolução de 300 DPI, em DVD.
- Logomarca da empresa candidata - em policromia e meio digital (plataforma PC), nas extensões de CorelDraw (CDR) ou Adobe Illustrator (AI).
- Vídeo publicitário e/ou institucional (Item Opcional) – com duração de 30 a 60 segundos, em Betacam, DVD (**alta resolução**) ou Mini DV. Não serão aceitos vídeos em baixa resolução, pois comprometerá a qualidade das imagens da **empresa candidata**.

**Formas de envio**

A **empresa candidata** deverá enviar, **obrigatoriamente**, todos os materiais a seguir:

Por Correios, para a sede da ABMN (item 2.6):

- 1 (um) Relatório de Participação encadernado;
- DVD (**alta resolução**) com as peças publicitárias/ institucionais e logomarca e
- Betacam, DVD (**alta resolução**) ou Mini DV do vídeo publicitário e/ou institucional.

Por e-mail (destaque@abmn.com.br)

- Relatório de Participação nos formatos Word e PDF (até 4Mb cada).

PATROCÍNIO:



INICIATIVA:



## REGULAMENTO

### 3.4. Consideração

Não haverá devolução do caso inscrito. Após a premiação, o mesmo será encaminhado ao acervo da entidade.

## 4. CATEGORIAS PREMIADAS

4.1. Serão atribuídos prêmios para as seguintes categorias:

### A - Comunicação Integrada

Desenvolvimento de ações integradas de comunicação que tenham feito uso de múltiplos canais e se destacado pela criatividade e resultados alcançados, englobando a consolidação da imagem da própria marca ou a de seus clientes nos mercados nacional e internacional junto aos principais *stakeholders* da organização.

### B - Marketing de Incentivo

Ação ou campanha de incentivo à melhoria do desempenho, para um público-alvo definido (equipe de vendas, pontos-de-venda, atacadistas e/ou distribuidores), que tenha se destacado pela criatividade e resultados alcançados.

### C - Marketing Institucional

Ações ou campanhas que contribuíram para a construção e/ou consolidação da marca corporativa no Brasil e no mundo. Essa categoria engloba as iniciativas que promoveram o País internacionalmente, na consolidação da marca "Brasil".

### D - Marketing Promocional

Estratégias e técnicas bem-sucedidas voltadas a iniciativas mercadológicas (de cunho cultural, esportivo, comercial) ou, ainda, fortalecimento da imagem de marca, evento ou de instituição nos mercados global e local.

### E - Produto

Desenvolvimento e lançamento de um produto (ou família de produtos) ou estratégia de sucesso na consolidação de imagem da marca de produtos já existentes, nos mercados interno e externo.

Essa categoria também contempla estratégias de desenvolvimento de produtos no conceito de ecodesign.

### F - Serviços

Desenvolvimento e lançamento de novas linhas de prestação de serviços (ou família de serviços) ou consolidação de imagem da marca de serviços já existentes. Essa categoria engloba também as ações e modelos de gestão dos canais de distribuição/logística no exterior.

### G - Tecnologia da Informação e Internet

Projetos bem-sucedidos que apresentem grande desenvolvimento tecnológico, incorporando ações de marketing voltadas para os mercados nacional e internacional. Estratégias ou ações de marketing e comunicação, desenvolvidas na Rede Web, que apresentem características de inovação, originalidade e se destaquem pelos resultados alcançados. Esta categoria engloba também as empresas fabricantes de softwares.

PATROCÍNIO:



INICIATIVA:





## REGULAMENTO

### H - Responsabilidade Social Empresarial

Programas e/ou projetos de cunho social, cultural ou ambiental, de iniciativa privada ou pública. Esta categoria engloba ainda ações ecoeficientes.

### I – Mérito em Marketing & Negócios

Ações de desenvolvimento social baseadas na integração entre governo e iniciativa privada.

Esta categoria contempla também personalidades que se destacaram pela contribuição oferecida e pelos resultados alcançados seja nas áreas empresarial, política, cultural, artística e/ou social.

As personalidades vencedoras desta categoria terão a nomenclatura de Personalidade do Ano ou Personalidade Empresarial.

Especificamente, essa modalidade não aceita inscrição. O processo de escolha será feito através da indicação da figura dos Presidentes Executivo e do Conselho Superior da ABMN e ratificação de, pelo menos, dois Vice-Presidentes.

4.2. Não há obrigatoriedade de premiar todas as categorias.

## 5. JÚRI E JULGAMENTO

- 5.1. Os casos inscritos serão examinados por uma Comissão Julgadora, composta por membros da Diretoria da ABMN e presidida pelo Presidente da entidade, ou na sua ausência, pelo presidente do Conselho Superior, que assegurarão o atendimento de todos os critérios uniformes de avaliação.
- 5.2. Os membros do júri serão agrupados em subcomissões para análise dos casos.
- 5.3. Durante o processo de avaliação, a Comissão Julgadora poderá solicitar informações complementares sobre os casos em análise.
- 5.4. Parágrafo único - Será analisada também a apresentação visual dos casos.

## 6. CRITÉRIOS ADICIONAIS ORIENTADORES DO JULGAMENTO

- Inovação em qualquer fundamento das estratégias de Marketing que tenha contribuído para o resultado alcançado;
- Casos que fomentam o desenvolvimento real do marketing em todas as suas iniciativas.
- Será avaliada a adequação, ousadia e criatividade da estratégia(s) empregada(s) de acordo com o caso inscrito;
- Serão avaliadas a qualidade e criatividade na seleção e na aplicação das ferramentas de marketing, a sinergia nas ações táticas, aderência com a estratégia e o posicionamento na obtenção dos melhores resultados;
- Posicionamento mercadológico e conceitual que agregam valor à marca;

PATROCÍNIO:



INICIATIVA:



## REGULAMENTO

- Indicadores que mostrem melhores resultados empresariais:
  - Aumento na participação de mercado
  - Rentabilidade
  - Inovações tecnológicas
  - As boas práticas de governança corporativa
  - Ferramentas para implementação e gerenciamento de estratégias empresariais sustentáveis
  - Políticas sociais e ambientais para a competitividade e sustentabilidade da empresa

6.1. O júri, através de seus membros, dará a ponderação a esses critérios no processo de julgamento e levará em conta as indicações recebidas dos colaboradores do processo, como indicado no item 5.

### 7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Os casos premiados serão agraciados com o troféu “Destaque no Marketing” e, adicionalmente, a ABMN concederá um diploma para a empresa premiada.
- 7.2. A entrega dos prêmios realizar-se-á em **2 de dezembro de 2011**, durante solenidade no Hotel Intercontinental no Rio de Janeiro.
- 7.3. As empresas vencedoras receberão seus prêmios através de membro da sua Diretoria ou representante por ela indicado.
- 7.4. Em nenhuma hipótese haverá divulgação dos casos não premiados. Também, a ABMN não tornará pública a relação dos concorrentes inscritos.

### 8. ORGANIZAÇÃO DA SOLENIDADE

8.1. Das responsabilidades das empresas vencedoras:

Sendo a ABMN uma entidade sem fins lucrativos, as despesas referentes à organização da solenidade serão parcialmente cobertas por uma taxa de administração, paga pelas empresas vencedoras, no valor de **R\$ 25.000,00** por caso vencedor.

**Obs.:** O pagamento deverá ser efetuado até 10 dias após a comunicação oficial dos resultados pela ABMN, considerando a necessidade de organizar condignamente a solenidade de entrega.

8.2. Das responsabilidades da ABMN:

- Divulgação dos resultados por meio de anúncios em mídia impressa e assessoria de imprensa, em veículos que cobrem o segmento de marketing e comunicação, como: O Dia, Correio do Povo, Propaganda e Marketing, Meio & Mensagem, Hoje em Dia, entre outros;
- Cobertura jornalística pelo Grupo Record;
- 1 (um) anúncio de uma página colorida na Revista Destaque no Marketing ABMN, versão impressa e on-line com a descrição resumida dos casos premiados;
- ABMN Destaque distribuído aos convidados durante a solenidade de entrega dos troféus;
- Divulgação e descrição dos casos vencedores no site do Prêmio;
- 15 convites para a solenidade (por cada Prêmio recebido);
- Produção de vídeo institucional com os casos vencedores, a ser exibido na cerimônia de entrega do Prêmio. **(item 3.3)**;
- Entrega dos informativos Destaque (pré-solenidade e pós-solenidade) e DVD personalizado às empresas destacadas.

PATROCÍNIO:



INICIATIVA:



## REGULAMENTO

### 9. CONVITES

- 9.1. Poderão ser adquiridos convites adicionais, de acordo com a disponibilidade, pelas empresas interessadas em acompanhar a solenidade, ao valor unitário de **R\$ 440,00**.
- 9.2. Para associados da ABMN e para as empresas vencedoras, de acordo com a disponibilidade, o valor unitário do convite é de **R\$ 380,00**.
- 9.3. O prazo máximo para adquirir os convites é até **28 de novembro de 2011**.

### 10. DIVULGAÇÃO

A ABMN promoverá ampla divulgação do “Destaque no Marketing” em todas as suas fases e se reserva o direito de publicar e divulgar os casos, bem como exibir os áudio visuais recebidos das empresas candidatas em ciclos de palestras, congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil quanto no exterior, assim como emprestar o material para seus associados ou estudantes.

### 11. CRONOGRAMA 2011

- 11.1. **Inscrições:** de 25 de julho a 10 de outubro de 2011 – **Prorrogado até 25 de outubro de 2011**.
- 11.2. **Entrega do Relatório de Participação, sinopse, peças de comunicação, logomarca e vídeo:** de 20 de setembro a 01 de novembro de 2011.
- 11.3. **Julgamento:** de 28 de outubro a 04 de novembro de 2011.
- 11.4. **Comunicação:** entre os dias 07 e 09 de novembro de 2011.
- 11.5. **Solenidade de entrega dos prêmios:** 2 de dezembro de 2011.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Mérito em Marketing & Negócios. Para os prêmios de “Mérito em Marketing & Negócios”, a aquisição de convites para a solenidade obedecerá ao seguinte critério: mínimo de uma mesa e máximo de três mesas.
- 12.2. A conduta de manifestação das torcidas será regida por regulamento interno da ABMN e deverá ser restrita ao espaço de tempo dedicado à apresentação do caso vencedor, sendo vedado o uso de equipamentos sonoros e efeitos especiais, como fumaça e chuva de prata. Para esclarecer dúvidas sobre as demais questões, solicite o regulamento à ABMN.
- 12.3. Eventuais dúvidas e questões não definidas neste regulamento serão resolvidas pela Diretoria da ABMN.
- 12.4. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (21) 2540-0890, ou pelo e-mail: [destaque@abmn.com.br](mailto:destaque@abmn.com.br).

PATROCÍNIO:



INICIATIVA:



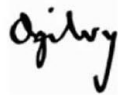


REGULAMENTO

Associados Mantenedores



Parceiros de todo esforço da ABMN na valorização do marketing.



PATROCÍNIO:



INICIATIVA:

